



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Transferência Financeira - Poder Legislativo

Fechamento do 1º Semestre/2024

Luciano Rodrigo de Carvalho Santos, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, vem através do presente, ilustrar atendimento dos preceitos do Art. 168 da Constituição Federal acerca da transferência do duodécimo do Poder Legislativo do exercício de 2024.

A luz do Art. 168 da Constituição Federal, fica estabelecido que durante o exercício fiscal o Poder Executivo deverá realizar as transferências financeiras dos recursos correspondentes às dotações orçamentária compreendidas na Lei Orçamentária Anual, sancionada através da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023, fixado que os montantes de duodécimo do Poder Legislativo deverão ser entregues (repassados) até o dia 20 de cada mês, na forma da Lei complementar a que se refere o Art. 165, §9º, editado pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004.

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

Perante aos preceitos legais, enaltecemos que no transcorrer do corrente exercício, isto é, 2024, o Poder Executivo Municipal, cumpriu de forma tempestiva e fidedigna todos os repasses do duodécimo do Poder Legislativo Municipal, de modo, visando corroborar a escrituração contábil desta municipalidade, apresento abaixo o quadro resumo de composição da transferência financeira do duodécimo de 2024, compreendendo o período do 1º Semestre/2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Transferência Financeira - Duodécimo de 2024

DATA DE PAGAMENTO	ORDEM	CREDOR	FONTES	C.APL	VALOR
11/01/2024	1	00551 CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1100000	R\$ 1.663.000,00
09/02/2024	38	00551 CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1100000	R\$ 1.663.000,00
08/03/2024	76	00551 CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1100000	R\$ 1.663.000,00
05/04/2024	126	00551 CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1100000	R\$ 1.663.000,00
10/05/2024	187	00551 CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1100000	R\$ 1.663.000,00
07/06/2024	231	00551 CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1100000	R\$ 1.663.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE 2022:					R\$ 9.978.000,00

Por fim, realçamos que os valores apresentados foram devidamente alicerçados nos preceitos do Art. 29-A da Constituição Federal, e no contido pela E.C n.º 25/2000 e alterado pela E.C n.º 58/2009, assim como no Art. 12º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 2024.

Luciano Rodrigo de Carvalho Santos
Secretário Municipal da Fazenda